



## **Freguesia de Vila Cova à Coelheira**

**2026/3**

**Reunião Ordinária de 05 de fevereiro de 2026**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



**Freguesia de Vila Cova à Coelheira**  
**2026/3**

**Reunião da Freguesia de Vila Cova à Coelheira**

<b>Data da Reunião:</b> 05 de fevereiro de 2026
<b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>PRESENCAS:</b>
<b>Presidente:</b> Fernando Guedes Pinto
<b>Secretária:</b> Sónia Cristina Ferreira Ramos
<b>Tesoureiro:</b> Óscar Rodrigues Frias
<b>FALTAS:</b>
-----
<b>Início de Reunião:</b> vinte horas
<b>Encerramento:</b> vinte e duas horas
<b>Resumo Diário da Tesouraria:</b> 58.467,26 €
<b>Obs:</b> -----



## Freguesia de Vila Cova à Coelheira

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

### ORDEM DO DIA:

1. CORRESPONDÊNCIA

2. PAGAMENTOS

3. DELIBERAÇÕES

3.1 - Associação "Os Unidos de Vila Cova à Coelheira: Pedido de apoio financeiro

### (01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

#### 1. CORRESPONDÊNCIA

O executivo tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida.

#### 2. PAGAMENTOS

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade ratificar os pagamentos autorizados pelo Sr. Presidente por delegação da Junta de Freguesia, na reunião de 05/08/2022 ao abrigo da h), n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, no período de 16/01/2026 a 05/02/2026.

#### 3. DELIBERAÇÕES

##### 3.1 Associação "Os Unidos de Vila Cova à Coelheira": Pedido de apoio financeiro para Desfile de Carnaval

Presente o Requerimento para Atribuição de Apoio Financeiro (Anexo I do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Actividades de Interesse para a Freguesia) da Associação Os Unidos de Vila Cova à Coelheira, no qual apresenta o pedido de atribuição apoio financeiro para realização de "Desfile de Carnaval", cujas despesas previstas ascendem € 17.950.00 (dezassete mil novecentos e cinquenta euros). Verificada a sua conformidade, a Junta de Freguesia, apreciou o pedido e considerando o esforço da instituição para a realização da actividade: Deliberação: Delibera por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.º 2 do artigo 6.º e artigo 13.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Actividades de Interesse para a Freguesia, verificada a disponibilidade orçamental, conceder a atribuição de apoio financeiro no valor de € 750.00 (setecentos e cinquenta euros). Esta despesa encontra-se prevista no Orçamento do corrente ano na Rubrica 01/04.07.01. e no PPA, projecto n.º 2025/8. Fica a entidade obrigada a entregar o Relatório de Execução (Anexo II) e o respectivo recibo.

### ENCERRAMENTO:



## Freguesia de Vila Cova à Coelheira

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Vila Cova à Coelheira, 05 de fevereiro de 2026

O Presidente,

---

(Fernando Guedes Pinto)

A Secretária,

---

(Sónia Cristina Ferreira Ramos)

O Tesoureiro,

---

(Óscar Rodrigues Frias)